

O programa de curto prazo do governo Itamar Franco inclui um capítulo dedicado à rolagem da dívida dos Estados e municípios. "A deterioração financeira e o excessivo endividamento e inadimplência de Estados e municípios comprometem seriamente os esforços do governo federal no sentido de sanear as contas públicas e de alcançar equilíbrio macroeconômico, com estabilidade de preços e retomada sustentável de crescimento econômico", lê-se no programa. Conclui-se, assim, que sem esse saneamento não se dará viabilidade ao plano do governo federal. Daí a importância de se chegar a um acordo com aquelas unidades da Federação. Com esse propósito, já se estabeleceu que um projeto específico, aprovado pelo presidente da República, deveria ser assinado, em clima solene, pelos governadores. A cerimônia, porém, acabou se transformando numa reunião técnica em que os mesmos governadores que haviam concordado com a iniciativa apresentaram modificações que reduzem, grandemente, os fluxos de capitais previstos para se alcançar um verdadeiro saneamento. A discussão começou em tom ameaçador, claramente expresso pelo deputado José Dutra (do PMDB, o mesmo partido que, pela voz do seu presidente, Orestes Quêrcia, prometera apoio à reforma fiscal): "O governo não conseguirá aprovar o ajuste fiscal se o projeto de rolagem da dívida dos Estados não atender aos governadores". Assim reagem os devedores, aos quais se propõe uma consolidação de uma dívida de US\$ 49 bilhões (superior à que temos com os bancos estrangeiros) por um prazo de 20 anos... Tudo indica, portanto,

que diante dessa ameaça o atual governo — a exemplo dos seus predecessores — jamais conseguirá impor disciplina às unidades da Federação. Terá de ceder para obter uma reforma tributária, que, mesmo assim, muito pouco se aproximará do projeto original. Paradoxalmente, são os devedores que estão impondo as regras, e não o credor. Uma primeira reivindicação diz respeito à data a partir da qual se refinanciarão as dívidas. O governo federal, para evitar um montante muito oneroso (por se saber que no período das eleições Estados e municípios costumam ampliar suas dívidas), estabeleceu que seriam objeto da consolidação as operações de crédito interno, vencidas e vincendas, contratadas até 30 de setembro de 1991, apuradas em 31 de dezembro de 1992... No entanto, os Estados estão pleiteando a extensão dessa data para 28 de fevereiro próximo, o que os ajudaria a aliviar o fluxo de seus pagamentos neste início do ano. Concordam os Estados em que a dívida mobiliária (cerca de US\$ 10,7 bilhões) fique fora do esquema, mas

pretendem a incorporação do serviço dessa dívida para efeito de cálculo da sua capacidade de pagamento. Isso reduz o reembolso, porquanto se estabeleceu que os Estados e municípios não poderiam desembolsar, mensalmente, para amortização das suas dívidas, mais que 11% das suas receitas líquidas no primeiro ano, e 15% a seguir. No entanto, o governador de São Paulo, também do PMDB, vai mais longe: pretende que esse comprometimento das receitas líquidas seja limitado a 7% no primeiro ano e a 10% nos anos seguintes.

Não se pode esquecer que em 1994 haverá eleições legislativas e para governadores (e também para presidente se se mantiver o regime presidencialista ou se instaurar o parlamentarismo republicano) e a campanha deverá começar logo depois do plebiscito de abril de 1993. Trata-se de um período em que os governadores tentarão, como sempre, mostrar serviço, ou seja, realizar obras. Quando se verifica uma retomada dos negócios, que se traduzirá por um fortalecimento da arrecadação dos

Estados e municípios, os devedores pensam em manter uma caixa alta, em ampliar seus gastos políticos, e não em regularizar suas dívidas com a União.

Tal atitude nos parece mais eleitoral do que ajustada à realidade econômica. Os Estados vão elevar suas arrecadações não somente pelo crescimento econômico, como também pela reforma tributária, uma vez que terão maior participação nas receitas do governo federal. Mas a economia constitui um todo: se o Tesouro não conseguir recuperar parte substancial dos seus créditos, não conseguirá reduzir a sua dívida interna, isto é, baixar os juros, condição essencial a uma retomada do crescimento econômico.

A proposta do Planalto nos parece muito generosa em diversos pontos: no prazo, na taxa de juros e na abrangência da consolidação da dívida. Não pode admitir que os governadores, que haviam negociado previamente o projeto inicial, escolham este momento para apresentar exigências que os favorecem ainda mais.

Mas o que reputamos condenável é a tentativa de se procurar vincular a reforma fiscal à aprovação das modificações do projeto da rolagem da dívida.

O presidente da República, tão interessado numa reforma tributária (que continuamos a considerar desnecessária para o equilíbrio das contas do Tesouro e contraproducente para a contenção da inflação e retomada do crescimento), está aceitando uma barganha vergonhosa. Na terça-feira, terá lugar a cerimônia de assinatura do acordo sobre a rolagem, iniciativa que o Congresso poderá ainda modificar para extinguir os efeitos positivos do projeto inicial...

